



Câmara Municipal de Moreira Sales

Estado do Paraná

Av. João T. M. Salles Netto, 700 - ☎ (0449) 32-1398 - CEP 87.370

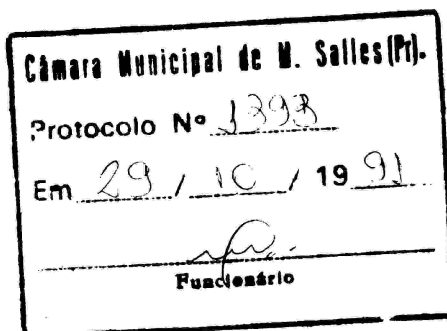
MOREIRA SALES

PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/91

DATA : 29 DE OUTUBRO DE 1.991

Súmula : AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ A FAZER "REFERENDUM" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O SENHOR NILSON POSSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS - POR LEI,

D E C R E T A

- ARTIGO 1º - Na forma descrita, tem o "referendum" desta Câmara Municipal, a manifestação expendida no Abaixo Assinado dos eleitores da 92ª Zona Eleitoral, da Comarca de Goioerê, Município de Moreira Sales-Pr, e moradores das Glébas 11 e 12 (Parte), da Colônia Goioerê, Bairros Quarta Medição, 50 Alqueires, Fonte Azul, Venda do André, Água do Taquari, e Parte do Distrito de Paraná do Oeste.
- ARTIGO 2º - Em consequência, fica igualmente autorizado o Plebiscito naquela região, na forma que dispõe o Art.17, Inciso XIII, da Lei Organica Municipal - (L.O.M.).
- ARTIGO 3º - A aprovação aqui mencionada servirá para qualquer tramitação legal junto a Assembléia Legislativa do Estado, Juízo Eleitoral da Comarca de Goioerê, Etc.
- ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ ,
AOS 29 DE OUTUBRO DE 1.991.


NILSON POSSO